



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/PCA/SP

Decisão nº 39686215/2025-URE/NPA/DPF/PCA/SP

Processo: 08212.000181/2025-57

Assunto: **Auto de Infração e Notificação nº 1181_00001_2025**

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação lavrado no dia **31 de janeiro de 2025** em desfavor de **JAMES EARL GARDNER**, em virtude de **não registrar-se no prazo legal de 30 dias (encerrado em 02/01/2025)**, **após receber autorização de residência, tendo excedido em 29 dias**, cuja ciência da autuação se deu na data de sua lavratura.

2. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de defesa e sem efetivar o pagamento da multa aplicada.

3. Logo, considera-se revel o(a) autuado(a) e, não havendo nada a informar a autuação, fica mantida na sua integralidade a multa de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

4. Publique-se esta decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal, na forma do Art. 309, § 7º, do Decreto nº 9.199/2017.

5. Notifique-se que desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 309, § 8º, do Decreto nº 9.199/2017.

6. Deverá o(a) autuado(a) gerar uma Guia de Recolhimento da União - GRU pelo site da Polícia Federal, selecionando o **Código Receita STN 140422 (Não se registrar para efeito de autorização de residência, no prazo de 30 dias)**, e efetuar o pagamento da multa, cujo valor está indicado acima, no prazo de 30 dias. Após o pagamento, deverá apresentar o respectivo comprovante a esta Delegacia de Polícia Federal em Piracicaba, seja pessoalmente, no endereço Rua Liberato Macedo, nº 872, São Dimas, Piracicaba/SP (CEP 13416-090), ou por meio do endereço eletrônico migracao.pca.sp@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE, Agente de Polícia Federal**, em 11/02/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39686215&crc=E1E78713.

Código verificador: **39686215** e Código CRC: **E1E78713**.